



## **EDITAL Nº 10/2017-PCV**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

**COMUNICA** que estarão abertas as Inscrições para o preenchimento de vagas como alunos **NÃO REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV) - Área de concentração: Estruturas, da Universidade Estadual de Maringá, para o **terceiro quadrimestre de 2017** e estabelece as normas para o Processo de Seleção.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1- Entende-se como candidato a aluno **Não Regular**, aquele que:

- I- Manifestar interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre;
- II- Declarar intenção de transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciados junto a CAPES.

1.2- Poderão se inscrever no processo de seleção, candidatos portadores de diploma de nível superior em Engenharia Civil.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O período de inscrições para o Processo de Seleção será nos dias **11 e 12 de setembro de 2017**.

2.2-As inscrições para o Processo de Seleção deverão ser efetuadas pelo interessado no período indicado, no horário das 8 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, no seguinte endereço: Universidade Estadual de Maringá, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Bloco C67, segundo andar, sala 214.

2.3- Para a inscrição no processo de seleção deverá ser entregue na secretaria do PCV ou enviada eletronicamente, exclusivamente via e-mail ([sec-pcv@uem.br](mailto:sec-pcv@uem.br)) em arquivo único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato e obrigatoriamente na sequência indicada, a seguinte documentação:

- a Formulário de Inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido disponível no sítio [www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br), em documentos.

- b. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de Curso de Graduação;
- c. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d. Cópia autenticada do título de eleitor;
- e. Cópia autenticada do RG;
- f. Cópia autenticada do CPF;
- g. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- h. Cópia autenticada do certificado de reservista (homens);
- i. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j. Currículo Lattes (documentado, ou seja, contendo os documentos comprobatórios das atividades mencionadas no currículo);
- k. Comprovante de pagamento de Boleto bancário no valor de **R\$ 150,00**. Para gerar o Boleto Bancário via internet, o candidato deverá acessar o endereço [www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br) no item documentos, emissão de “boletos”, digitar o código de recolhimento “3427” e, em seguida, informar o seu nome e o número do CPF;
- l. *Alunos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu, credenciados junto a CAPES, deverão apresentar também, carta do Orientador de seu programa de origem, manifestando aprovação quanto ao interesse do candidato em cursar a(s) disciplina(s).*

2.4- Caso o candidato já tenha sido matriculado como ALUNO NÃO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UEM ou em outro Programa de Pós-Graduação credenciado junto à CAPES no primeiro/segundo quadrimestres, deverá providenciar apenas os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado disponível no sítio [www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br), *em documentos*.
- b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Currículo Lattes documentado, ou seja, contendo os documentos comprobatórios das atividades mencionadas no currículo;
- d) Comprovante de pagamento de Boleto bancário no valor de **R\$ 150,00**. Para gerar o Boleto Bancário via internet, o candidato deverá acessar o endereço [www.pcv.uem.br](http://www.pcv.uem.br) no item documentos, emissão de “boletos”, digitar o código de recolhimento “3427” e, em seguida, informar o seu nome e o número do CPF;

2.5- Todos os documentos citados nos itens 2.3 ou 2.4 (conforme o caso especificado) são obrigatórios para a inscrição no processo de seleção. Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas, independentemente do mérito do candidato.

2.6- Não haverá devolução do pagamento caso o candidato não tenha sido aprovado no processo seletivo.

### 3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1- A seleção será realizada por uma comissão formada por 3 (três) professores vinculados ao programa PCV, instituída especificamente para proceder a seleção dos candidatos e submeter ao Conselho do Programa o relatório com a classificação final.

3.2- A Comissão analisará o Currículo Lattes documentado e o Histórico Escolar da Graduação.

3.3- As disciplinas não obrigatórias que serão oferecidas neste terceiro quadrimestre e os respectivos números de créditos e de vagas são apresentadas no quadro a seguir:

<b>Disciplinas Oferecidas</b>	<b>Número de vagas</b>
Estruturas de Concreto: Dimensionamento de Elementos Especiais - Prof. Dr. Rafael Alves de Souza	11
Métodos de Elementos Finitos - ( requisito: ter cursado Introdução aos Métodos Numéricos. - Prof. Dr. Wilson Wesley Wutzow	8
Estruturas de Aço- Prof. Dr. Ronaldo Rigobello	9
Dinâmica das Estruturas- Prof. Dr. Marcelo Carreira	13
Tópicos Especiais em Estruturas de Concreto: Fundações- Prof. Dr. Sérgio Trajano	12

3.4- Não serão homologadas inscrições de alunos que já tenham obtido o conceito R (reprovado) em alguma disciplina do PCV.

3.5- A homologação das inscrições e o resultado do processo de seleção serão divulgados no dia **15/09/2017** através de Edital específico no sítio do PCV.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Os alunos selecionados estarão automaticamente matriculados.

4.2- Serão permitidas as inscrições para alunos **NÃO REGULARES** em, no máximo, duas disciplinas optativas oferecidas no terceiro quadrimestre, relacionadas em ordem de interesse do candidato.

4.3- Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos de inscrição até o dia 29 de setembro de 2017. A partir desta data os documentos serão incinerados.

4.4- Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

4.5- Em nenhuma hipótese a Secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por *e-mail* para *sec-pcv@uem.br*.

4.6- O PCV não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações improcedentes, a partir de outras fontes.

4.7- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 06 de setembro 2017.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nara Villanova Menon**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil- PCV**